



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 012/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre o crédito adicional suplementar e especial autorizado pela Lei nº 2.622, de 07 de fevereiro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de TABAPUA, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 151.426,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais), autorizado pela Lei 2622 de 07/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
06.181.0030.2011			MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	520	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.426,00
	549	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0013.2047			ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	548	2	4.4.90.52	30.000,00
02			PODER EXECUTIVO	
02.20			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.20.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0027.2072			DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	550	2	4.4.90.51	9.000,00
Total da Suplementação				151.426,00

Art. 2º. – O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido com os recursos de que trata os incisos:-

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43 do §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

II – Anulação Parcial das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.04.01			DIVISÃO DE FINANÇAS	
99.999.0005.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	57	1	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.426,00
Total da Anulação de Dotação				12.426,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 15 de Fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

